



**Prefeitura da Estância de Atibaia**  
Estado de São Paulo

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 8.098/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025**

**ATA DE ESCLARECIMENTO**

**DATA:** 27/08/2025

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA USO COLETIVO EM SALA DE AULA, PELOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM ENTREGAS PARCELADAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A Secretaria da Educação, através de sua Ordenadora de Despesa, ora denominado Autoridade Competente, na forma do disposto do Decreto Municipal Nº 11.206/25, esclarece dúvidas protocoladas por empresa interessada no presente certame, conforme disposto a seguir:

**QUESTIONAMENTO 01:** Ao analisar o Edital, em relação ao item 1.3.- Critérios de avaliação de amostras, caso haja a necessidade de apresentar laudos e certificações, os itens abaixo, estão sendo solicitados laudos de conformidade com as normas ABNT NBR 15.236/21 e ABNT NBR 16.040/20. Acontece que essas normas são para somente materiais escolares, não existindo essas normas para a folha de transparência, bem como pasta L. 7. Folha transparência (acetato): laudos de conformidade com as normas ABNT NBR 15.236/21 e ABNT NBR 16.040/20; e 10. Pasta em L: laudos de conformidade com as normas ABNT NBR 15.236/21 e ABNT NBR 16.040/20; Por gentileza, retirar essa solicitação para que não haja nenhuma impugnação, o que irá atrasar ainda mais esse processo.

**RESPOSTA:** Considerando que a norma ABNT NBR 15.236:2021 estabelece requisitos de segurança e desempenho para artigos escolares, e considerando que os matérias objetos deste certame são para uso nas Sala de aula da Rede Municipal de Ensino;

Conforme previsto no Edital, Item 1.3 c), a apresentação dos laudos e certificações será exigida somente "Caso seja necessário, a critério da equipe técnica, constatada alguma dúvida em relação a qualidade das amostras apresentadas".

Sendo assim, a referida cláusula permanecerá inalterada no presente Edital.

Nada mais havendo a constar, encaminhe-se os autos à Secretaria de Administração para as devidas providências legais.

*Denise de Oliveira Barbosa*  
**Secretária da Educação**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC1B-81DB-9253-66F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENISE DE OLIVEIRA BARBOSA (CPF 278.XXX.XXX-05) em 27/08/2025 14:55:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/DC1B-81DB-9253-66F2>